

ATA DE N° 032 DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2016.

Data: 20 de maio de 2016, 8h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Leonardo Pio da Silva Campos; Secretária-Geral Adjunta: Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro: Helmut Flavio Preza Daltro.

Conselheiros Estaduais: Abel Sguarezi, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Breno Augusto Pinto de Miranda, Elbio Gonzales, Elizete Bagatelli Gonçalves, Fabio de Sá Pereira, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Flavia Carazzone Ferreira, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz da Penha Correa, Nelson Aparecido Manoel Junior, Ricardo Ferreira Garcia, Ricardo Moraes de Oliveira, Selma Cristina Flores Catalan, Tatiane Barros Magalhães e Walmir Antonio Pereira Machiaveli, ante a ausência dos Conselheiros da 1ª Turma foram **Convocados os Conselheiros da 2ª Turma do Conselho Seccional**, Eduardo Marques Chagas, Dinara de Arruda Oliveira. **Ausências justificadas dos (as) Conselheiros (as)** Luiz da Penha Correa, Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga, Christian Jacks Lino Gasparotto, Gildo Capeleto, Regina Celia Sabioni Lourimier, Rogerio Lavezzo e Suerika Maia de Paula Carvalho. **Registrada presença** do Presidente do TED/OAB/MT João Batista Benetti. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão do dia 29/04/2016, foi aprovada a unanimidade e sem retificações. **Item IV. Comunicações da Presidência.** Feitas na sessão do Conselho Pleno do dia anterior. Dada a palavra ao Presidente do TED/OAB/MT, para falar sobre o novo Código de Ética que entra em vigor no mês de setembro do corrente ano. O presidente informou ao conselho que será submetido e discutido com os conselheiros uma resolução para otimizar os trabalhos da sessão, especialmente quanto a pauta e julgamento dos processos. **V – ORDEM DO DIA. PROCESSO RETIRADOS DE PAUTA. 03) Processo nº 000008/2016 (antigo nº 7.950/12) – Classe I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. V. de S. N. (em causa própria) RECORRIDO: A. N. G. (Adv. Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776) **RELATOR: Luis Filipe Oliveira de Oliveira 04) Processo nº 000006/2016 (antigo nº 8.739/13) – Classe I** Representação Disciplinar RECORRENTE: J. de F. B. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-officio COMUNICANTE: Juízo da Vara Única de Pedra Preta **RELATOR: Antonio Luiz Ferreira da Silva REVISOR: Suerika Maia de Paula Carvalho. 05) Processo nº 000024/2016 (antigo nº 7.587/11) – Classe I** Representação Disciplinar RECORRENTE: F. R. P. (em causa própria) RECORRIDO: C. A. D. de S. (Adv. Rute de Laet e Soares – OAB/MT 6.119) **RELATOR: Fabio de Sá Pereira. 02) Processo nº 000007/2016 (antigo nº**

7.435/11) – Classe I Representação Disciplinar RECORRENTE: L.C. M. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-officio COMUNICANTE: Juízo da Primeira Vara Especializada Direito Bancário de Cuiabá - **RELATOR: Nelson Aparecido Manoel Junior.** Ausente a parte interessada. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar parcial provimento, no sentido de afastar a multa, manter a pena de censura e convertendo a mesma em advertência em virtude da primariedade. Em discussão. Fizeram o uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Fabio de Sá Pereira, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Elizete Bagatelli Gonçalves, Eduardo Marques Chagas, José Sebastião de Campos Sobrinho, abrindo divergência para negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED/OAB/MT; Ricardo Ferreira Garcia, Fabio de Sá Pereira, Helmut Flavio Preza Daltro. Em votação. Registrada a abstenção Conselheiro Abel Sguarezi. Aprovado por maioria de votos, julgando parcialmente procedente o recurso, nos termos do voto do relator. **01) Processo nº 0010155/2015 – Classe I** - Representação Disciplinar -RECORRENTE: L.G. M. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-officio - COMUNICANTE: Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - **RELATOR: Luiz da Penha Correa.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso para reformar a decisão do TED, julgando improcedente a representação, por sua insubsistência. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Abel Sguarezi, José Sebastião de Campos Sobrinho, Elbio Gonzales, Elizete Bagatelli Gonçalves, Selma Cristina Flores Catalan, Eduardo Marques Chagas, Ricardo Moraes de Oliveira; vista em mesa para o Conselheiro Breno Augusto Pinto de Miranda, abrindo divergência para dar parcial provimento ao recurso apenas na dosimetria da pena, para reduzir a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias para 30 (trinta) dias; Luis Filipe Oliveira de Oliveira abrindo divergência para julgar improcedente o recurso, mantendo a decisão do TED/OAB/MT; Fabio de Sá Pereira, para julgar parcialmente procedente o recurso, classificando a infração como a prevista no artigo 6º do CED, aplicando a pena de censura prevista no artigo 36, II, Parágrafo único, convertendo a pena de censura em advertência reservada; O Conselheiro Luis Filipe Oliveira de Oliveira, retirou a divergência e encampou a divergência do Conselheiro Breno Augusto Pinto de Miranda; Ricardo Moraes de Oliveira acompanhando o relator, pela absolvição diante da ausência de prova convincente de que tenha agido de má fé; Nelson Aparecido Manoel Junior; O Relator Luiz da Penha encampou o voto divergente do Conselheiro Fabio de Sá Pereira. Em votação. Por maioria aprovado o voto divergente do Conselheiro Breno Augusto Pinto de Miranda, para dar parcial provimento ao recurso apenas com relação a dosimetria da pena para reduzi-lá de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias. Antes da aprovação das resoluções o Presidente informou aos Conselheiro que será submetido ao Conselho a reformulação e adequação do Regimento Interno das Comissões e na oportunidade solicitou que a secretaria cobre do relator da alteração do regimento interno das comissões, Eduardo Ramsay de Lacerda, para que traga a minuta para a próxima sessão. **INCLUSÃO DE PAUTA. APROVADA PELO CONSELHO. RESOLUÇÃO Nº 110 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) José Diego Lenzion Rachid Jaudy Costa, Livia Theodoro Mendonça do Amaral para compor a Comissão do Advogado Público Triênio

2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 111 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Camila Fernanda Antunes, Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto para compor a Comissão de Estudos Constitucionais Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 112 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Fabianny Calmon Rafael, Ketelin Santiago Coleta, Carmem Lucia Haddad Garcia, Mariana Barbosa de Oliveira para compor a Comissão do Jovem Advogado Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 113 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Fabianny Calmon Rafael, Ketelin Santiago Coleta, Marcelo Souza de Barros Filho, Marco Antonio Dias Filho para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 114 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Fabianny Calmon Rafael para compor a Comissão de Direito Trabalho Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 115 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Ketelin Santiago Coleta, Oswaldo Santos para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 116 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Sérgio Felício Belmonte Petrilli para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 117 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Carmem Lucia Haddad Garcia para compor a Comissão de Direito da Mulher Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 118 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Carmem Lucia Haddad Garcia para compor a Comissão de Direito Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 119 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Kennedy Marques Dias para compor a Comissão de Direito Defesa do Consumidor Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 120 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Oswaldo Lopes de Souza para compor a Comissão de Humanos Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 121 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os advogados Rodrigo da Costa Ribeiro, Rhazzes Moraes Delgado para compor a Comissão de Direito Carcerário Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 122 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado José Ricardo Costa Marques Corbelino para compor a Comissão de Segurança Pública Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 123 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os advogados Rafael Vasques Sampieri Burneiko, Andre Luis Rufino para compor o Tribunal Defesa das Prerrogativas - TDP Triênio 2016/2018; **RESOLUÇÃO Nº 124 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear as advogadas Gisela Alves Cardoso - Presidente, Tatiane de Barros Magalhães -Vice Presidente Paula Regina de Toledo Ribeiro- Secretaria Geral para compor a Comissão Direito da

Mulher Triênio 2016/2018. **Palavra Livre. Fizeram uso da palavra os (as) conselheiros (as):** Fabio de Sá Pereira, fazendo uma proposição para ser levada ao TJ, no sentido de que se possa fazer a devolução dos autos das secretarias do Tribunal, no mesmo local onde se faz o protocolo expresso no TJ/MT; Selma Cristina Flores Catalan; Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Jose Sebastião de Campos Sobrinho; Elbio Gonzales; Eduardo Marques Chagas; Antonio Luiz Ferreira da Silva, registrando seu pedido para que o voto se possível seja disponibilizado antes da sessão aos conselheiros por e-mail; Jose Sebastião de Campos Sobrinho; Abel Sguarezi; Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 12:07 h. Eu, Gisela Alves Cardoso, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT

Gisela Alves Cardoso
Secretária- Geral da OAB/MT